

BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO

21.752.617/0001-33

## Resumo

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM

Auditoria: PriceWaterhouseCoopers

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Início: 16/06/2015

Custodiante: Banco do Brasil

Resolução: Artigo 9º, Inciso II

## Taxas

Taxa de Administração: 0,08%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

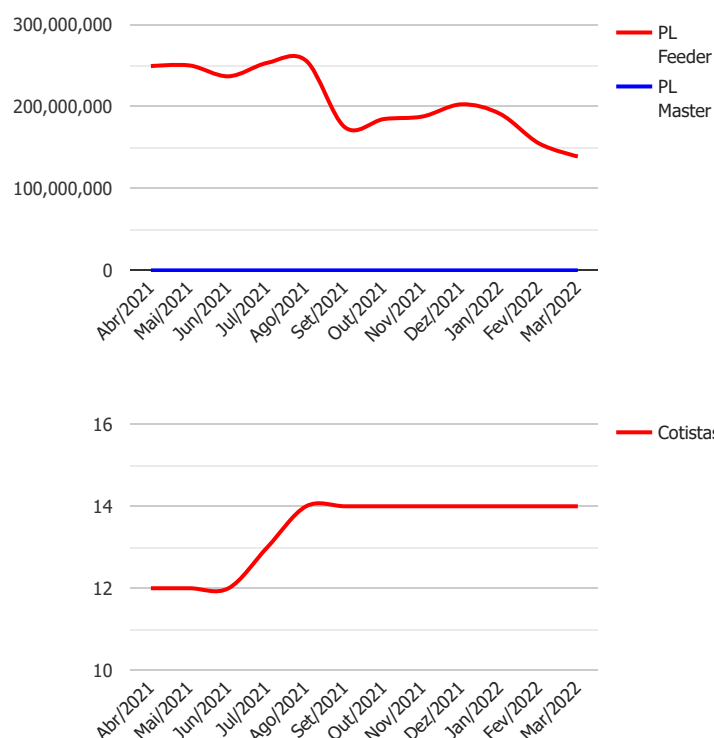
Benchmark: CDI

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Investidor Qualificado: Não

## Evolução PL e Cotistas

MÊS	COTISTA	Fundo Feeder		Fundo Master	
		PL FEEDER	PL MASTER	PL FEEDER	PL MASTER
Abr/2021	12	249.190.229,84			
Mai/2021	12	250.011.425,24			
Jun/2021	12	236.783.383,73			
Jul/2021	13	253.257.402,65			
Ago/2021	14	255.793.653,15			
Set/2021	14	174.538.092,71			
Out/2021	14	184.617.141,14			
Nov/2021	14	187.742.940,43			
Dez/2021	14	202.584.708,65			
Jan/2022	14	190.895.811,32			
Fev/2022	14	154.890.894,99			
Mar/2022	14	138.980.344,64			



BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO

21.752.617/0001-33

### Informações Operacionais

Depósito Inicial: 250.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+1 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+5 du

### Histórico

Máximo Retorno Diário: 5,81% em 18/05/2017

Retorno acumulado desde o início: 144,82%

Número de dias com Retorno Positivo: 877

Número de dias com retorno negativo: 828

Mínimo Retorno Diário: -5,70% em 12/03/2020

Volatilidade desde o início: 17,83%

### Performance comparativa - Valores em ( % )

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	-4,58	-14,81	-14,81	-9,56	-9,14	34,46	37,49
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	0,92	2,42	2,42	4,31	6,41	8,78	1,77
IPCA + 5,04% A.A. (META ATUARIAL)	2,06	4,46	4,46	8,88	16,91	30,24	3,64

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO

21.752.617/0001-33

## Comentário sobre os fundamentos do fundo

### Política de Investimentos

Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará os recursos dos cotistas, preponderantemente, em ativos financeiros negociados no exterior, observadas as disposições contidas no Artigo 98 da Instrução CVM nº 555/14.

### Características do Fundo

A carteira do fundo deverá apresentar, isolada ou cumulativamente, a composição, em relação ao seu PL: Títulos Públicos Federais e suas operações compromissadas; cotas de FI classes referenciadas ao DI e Renda Fixa, de baixo risco de crédito, regidos pela ICVM 409/04 e desde que em conformidade à Res.4.661/18; cotas de FI em Ações com liquidez diária negociados no exterior e geridos pelo UBS; operações de Money Market e Certificate of Deposit (CD), conforme regras e limites estabelecidos em seu regulamento.

### Composição da Carteira 30/09/2021

O fundo investe majoritariamente em cotas do fundo constituído no exterior **Nordea 1 - Global Stable Equity Fund BI USD, LU0607980959:USD.**

### Principais exposições por setor:

Assistência médica	(26.59% do PL)
Tecnologia	(17.74% do PL)
Serviços de comunicação	(14.24% do PL)
Bens de consumo	(13.05% do PL)
Consumidor Cíclico Cigna Corp	(3.09% do PL)
Johnson & Johnson	(3.04% do PL)
Cisco Systems Inc 2	
Nippon Telegraph & Telephone Corp	(2.57% do PL)
Comcast Corp Class A	(2.51% do PL)

**Rentabilidade:** A rentabilidade do fundo apresenta-se abaixo do índice de referência **MSCI World Index** na maioria dos períodos analisados.

**Taxa de Administração:** A taxa de administração (0,08% incidente sobre o valor do patrimônio líquido) está em linha com as práticas adotadas pelo mercado para fundos com estratégia semelhantes.

**Risco:** Os riscos que o Fundo incorre são predominantemente os de "câmbio" e "mercado".

**Enquadramento:** O regulamento do fundo analisado (v. 23/06/2020), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 9º, Inciso II** da resolução **CMN nº 4.963/21**, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.

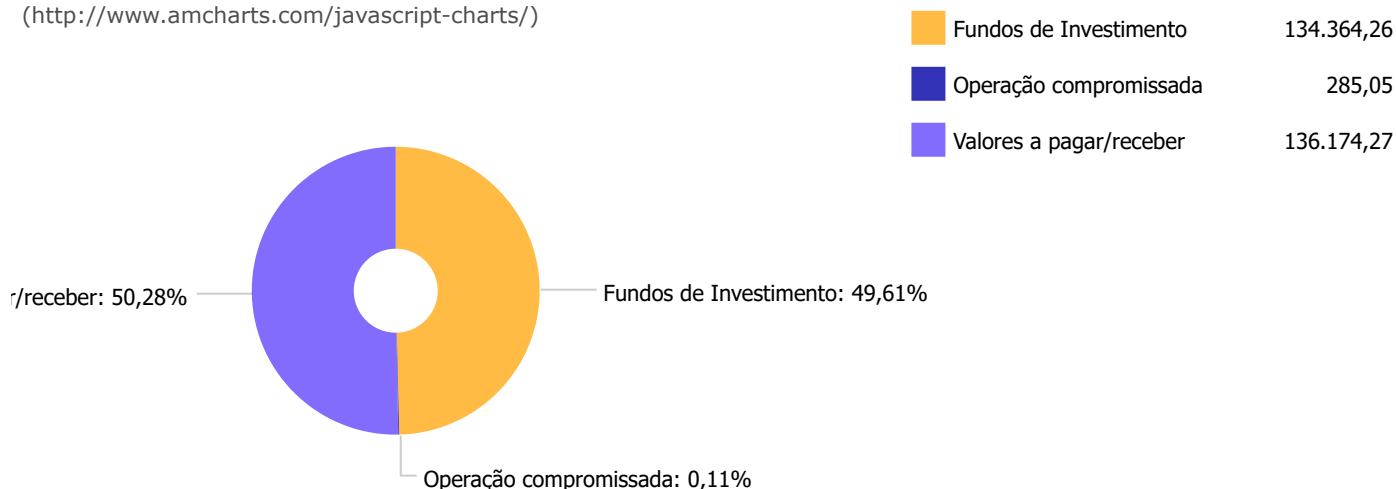
Fundo destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos da Instrução CVM nº 555/2014. Caberá ao RPPS observar as condições necessárias para estar apto a realizar aportes no fundo, em especial as disposições contidas no Artigo 6º da Portaria MPS nº 300/2015.

BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO

21.752.617/0001-33

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)



Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
Cotas de NORDEA 1 GLOBAL STABLE EQUITY FUND BI USD ACC (Offshore)	134.364,26	96,68
Outros Valores a receber	131.834,49	94,86
Outras Disponibilidades	4.333,90	3,12
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc: 15/05/2035	285,05	0,21
Outros Valores a receber	5,39	0,00
Valores a pagar / Taxa de Administração	0,44	0,00
Valores a pagar / Taxa Selic	0,05	0,00
Valores a pagar / Taxa de Custódia	-1,28	0,00
Valores a pagar / Taxa de Auditoria	-1,69	0,00
Valores a pagar / Taxa Cetip	-2,14	0,00

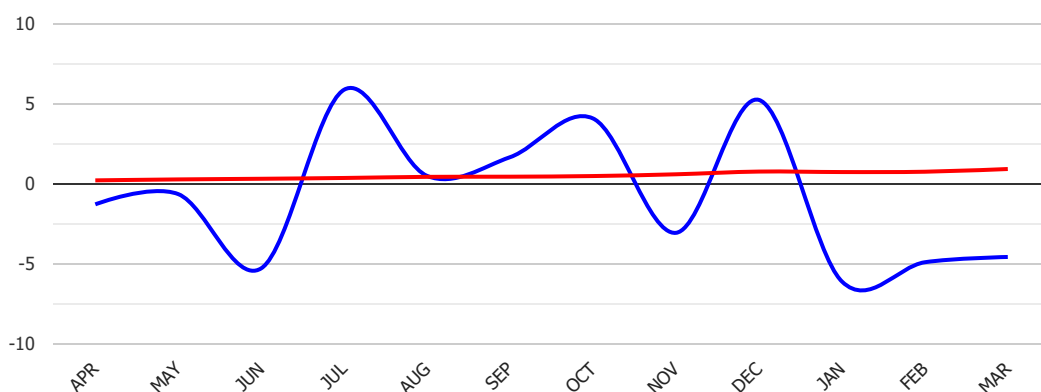
Total da Carteira: **623.647.576,22**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
MULTIMERCADO - EXTERIOR	0,00	0,00	EXTERIOR - R\$ 20.191.376,31 - 3,2365%

BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO

21.752.617/0001-33

### Rentabilidade



	Retorno Efetivo					Retorno Efetivo			
	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	Volatilidade	Sharpe	Taxa Administração
BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	-4,58	-14,81	-9,56	-9,14	34,46	144,82	37,49		0,08
CDI	0,92	2,42	4,31	6,41	8,78		1,77		

2021/2022	APR	MAY	JUN	JUL	AUG	SEP	OCT	NOV	DEC	JAN	FEB	MAR	ANO	ACU
BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	-1,29	-0,65	-5,29	5,88	0,49	1,66	4,08	-3,07	5,24	-6,11	-4,91	-4,58	-14,81	-9,14
CDI	0,21	0,27	0,31	0,36	0,43	0,44	0,48	0,59	0,76	0,73	0,75	0,92	2,42	6,41

### Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2022

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 9º, Inciso II	10,00	0,00	0,00	1,88	2,50	10,00	62.364.757,62

Dado o PL do FUNDO MASTER (base fevereiro /2021) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 20.847.051,70 para novos investimentos no FUNDO.

BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO

21.752.617/0001-33

### Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 10% em fundos enquadrados no Artigo 9º-A, Inciso III da Resolução CMN 4.963/2021. Atualmente, a carteira apresenta 0% (base março/2022), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 62.364.757,62.

Dado o PL do FUNDO (base março/2022) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 24.525.943,17 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 3,24% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Ações-Exterior).

Fundos como esse podem ser uma boa opção no caso de uma carteira já diversificada em empresas brasileiras, podendo ingressar em um novo mercado e buscar rentabilidade em uma economia alternativa. Aplicações neste segmento devem complementar o portfólio do RPPS, diminuindo a correlação de fundos concentrados em empresas nacionais, mitigando o risco da carteira.

Em razão do RPPS possuir diversificação da carteira, mantendo uma considerável exposição composta por empresas brasileiras, recomendamos o aporte em fundos desse segmento.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de longo prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 27 de abril de 2022



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

## Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.